



06/08/2026

Número: **0201495-79.2000.8.13.0480**

Classe: **[CÍVEL] EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **4ª Vara Cível da Comarca de Patos de Minas**

Última distribuição : **17/11/2000**

Valor da causa: **R\$ 9.647,24**

Processo referência: **0201495-79.2000.8.13.0480**

Assuntos: **Duplicata**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VIII S.A. (EXEQUENTE)	
	ANGELITA SONDERMANN SIQUEIRA (ADVOGADO) JOAO CARLOS DUARTE DE TOLEDO (ADVOGADO) JOAO VICTOR MARQUES (ADVOGADO) MAURICE NAYEF MAROUN FILHO (ADVOGADO) JULIANA ALVES RAMOS (ADVOGADO) PLINIO PISTORESIS (ADVOGADO)
LEONILDO ALVES RIBEIRO (EXECUTADO(A))	

Outros participantes	
GUILHERME CAIXETA BORGES (LEILOEIRO(A))	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10460269074	28/05/2025 18:23	Doc. 1 - Laudo de avaliação - 5000164-16.2021.8.13.0450	Documentos Diversos



Número: 5000164-16.2021.8.13.0450

Classe: [CÍVEL] CARTA PRECATÓRIA CÍVEL
Órgão julgador: Vara Única da Comarca de Nova Ponte
Última distribuição : 02/03/2021
Valor da causa: R\$ 9.647,24
Processo referência: 0201495-79.2000.8.13.0480
Assuntos: Diligências, Atos executórios
Segredo de justiça? NÃO
Justiça gratuita? NÃO
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Advogados
BAYER S.A. (AUTOR)	
	CELSO UMBERTO LUCHESI (ADVOGADO)
LEONILDO ALVES RIBEIRO (DEPRECADO(A))	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10385039511	04/02/2025 13:49	2025-02-04_174745_Scan	Mandado Digitalizado





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Nova Ponte

Vara Única de Nova Ponte

R. GOVERNADOR VALADARES, 2045 - - SÃO JOÃO - 3356-1474

Carta Precatória

281 - MANDADO DE AVALIAÇÃO DE BENS PENHORADOS

SECRETARIA DO JUÍZO

PROCESSO: 5000164-16.2021.8.13.0450

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 1

NOSSO N°: 500258-2

AUTOR: BAYER S.A.

DEPRECADO(A): LEONILDO ALVES RIBEIRO

PROCESSO ORIGEM: 0201495-79.2000.8.13.0480

Pessoa cujo(s) bem(ns) foi(ram) penhorado(s) :

LEONILDO ALVES RIBEIRO - RG: 3579572 - CPF: 46693629687

Data de Nascimento: 11/09/1961

PAI: NELSON PEDRO ALVES

MÃE: DEIRA RIBEIRO ALVES

Endereço:

R. JOSÉ CANDIDO DE MENEZES, 0, LOTE 8 QUADRA 2 - Fone:

JK - CEP: 38175000 - SANTA JULIANA/MG

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da vara supra manda ao Oficial de Justiça Avaliador abaixo nominado que, em cumprimento a este, PROCEDA À AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) penhorado(s), discriminação e endereço abaixo ou relacionados em anexo.

DESPACHO JUDICIAL

Proceder a avaliação de um terreno situado José Cândido de Menezes, lote 08, quadra 02, Santa Juliana - MG, constituído pelo lote 08 da quadra 02, perfazendo a área total de 291,65 metros quadrados, matriculado sob o n° 8.200. Cópias pertinentes anexas

Ciente: _____

Neuza Novais Oliveira Mello
Escriturária - Matr. 40.423-9

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional: JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO PENA REGIÃO: 25 - PERÍMETRO URBANO SANTA JULIANA	Mandado: 1 COM VERBA INDENIZATÓRIA Certidão: ☐ Verso ☒ Anexa
--	---

Verba Indenizatória de R\$ 270,40 já reservada.

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS
É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.

NOVA PONTE, 22 de janeiro de 2025.

Escrivã(o) Judicial: NEUZA NOVAES OLIVEIRA MELLO
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito



Número do documento: 25020818291982000010366297280

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25020818291982000010366297280>

Assinado eletronicamente por: JOSE CARLOS MARQUES OLIVEIRA em 2025/01/22 13:49:19

Num. 10366069674 - Pág. 2

AUTO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL

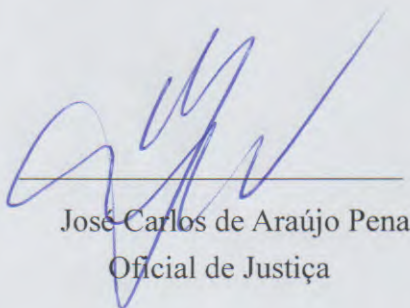
PROCESSO:5000164-16.2021.8.13.0450 – MANDADO 01 (P. ELETRÔNICO)

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro do ano de 2025, às 14hs30min, na rua professor José Cândido de Menezes s/n, no município de Santa Juliana/MG, Comarca de Nova Ponte/MG, onde fui em cumprimento ao presente mandado do MM. Juiz de Direito, extraído dos autos da ação em epígrafe, observadas as formalidades legais, efetuei a avaliação do imóvel ali localizado, cuja descrição é a seguinte:

- Um lote de terreno urbano situado na rua professor José Cândido de Menezes, entre os números 255 e 275, na cidade de Santa Juliana/MG, comarca de Nova Ponte/MG, constituído pelo lote 08 da quadra 02, com área total de 291,65 m2, com as divisas e confrontações constantes na matrícula nº8.200, livro2 do CRI de Nova Ponte/MG. O imóvel é cercado por muro de alvenaria nas laterais e nos fundos.
- **Imóvel este que avalio em R\$200.000,00 (duzentos mil reais).**

Fontes de consulta: Preços de imóveis da mesma natureza no município e Wilson José da Silva – corretor de imóveis de Santa Juliana/MG

E para constar, lavrei o presente auto que, depois de lido e achado conforme, vai assinado por mim, José Carlos de Araújo Pena, oficial de justiça. Dou fé. Nova Ponte, 04 de fevereiro de 2025.



José Carlos de Araújo Pena
Oficial de Justiça

